Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº, 10518, DE 26 DE MAIO DE 2003.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O MONTANTE DE R$ 1.308.636,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e a autorização contida na Lei nº 1199, de 19 de maio de 2003;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO, FUNDO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON,** Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 1.308.636,00 (um milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais), indicadas nos Anexos I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei e nos montantes especificados e de superávit financeiro do exercício de 2002.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do superávit financeiro conforme balanços financeiro e patrimonial, conciliação bancária de dezembro de 2002 e extrato bancário.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.449, de 04 de abril de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 5236 do dia 26/5/03

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração
SEPLAD

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: II — REDUZ

ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.195731119.2238	SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA			
		3390.1400	12	70.000,00
		3390.3000	12	50.000,00
				120.000,00
1301.041221015.2243	RAMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.			
		3190.1100	00	300.000,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL			
		3390.3000	16	25.000,00
			TOTAL	445.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: I — SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.195731119.2238	SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	3390.3900	12	120.000,00
1301.041221015.2243	RAMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0300	00	300.000,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3900	16	25.000,00
			TOTAL	445.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: I — EXCESSO

ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM			
		3390.3000	05	50.000,00
		3390.3900	05	33.601,00
		3390.9200	05	5.000,00
		4490.5100	05	60.000,00
				148.601,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
1923.206031018.2267	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL			
		3390.1400	12	4.000,00
		3390.3000	12	15.000,00
		3390.3900	12	51.000,00
				70.000,00
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL			
		3390.1400	12	12.000,00
		3390.3900	12	203.980,00
		4490.5200	12	393.555,00
				609.535,00
1923.041281203.2588	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS DA IDARON			
		3390.1400	12	3.500,00
		3390.3000	12	4.000,00
		3390.3300	12	4.000,00
		3390.3600	12	5.000,00
		3390.3900	12	19.000,00
				35.500,00
			TOTAL	863.636,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO: III — ANEXO DO DECRETO NRO.: — QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	2.744.393,88	10.358.106,12	151.750,00	151.750,00	13.406.000,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	115.114,90	500.986,10	188.750,00	188.750,00	993.601,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	2.072.342,67	9.521.742,33	572.500,00	572.450,00	12.739.035,00

0

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL
CODIGO : 18.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	05		148.601,00
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE C	05	148.601,00	
2590.00.00 - OUTRAS RECEITAS	05	148.601,00	
		TOTAL	148.601,00

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 19.23

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		321.480,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	12	321.480,00	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	321.480,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	321.480,00	
1761.03.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	321.480,00	
		TOTAL	321.480,00

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 19.23

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		393.555,00
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CA	12	393.555,00	
2470.00.00 - TRNASFERENCIAS DE CO	12	393.555,00	
2471.00.00 - TRANSF.DE CONVENIOS	12	393.555,00	
2471.03.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	393.555,00	
		TOTAL	393.555,00